

Auto de penhora avaliação e depósito.

Processo nº 5003939.782018.8.130471 mandado 03 vara 1ª Vara Cível

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026, no Município de Para de Minas, comarca de Pará de Minas, em cumprimento ao mandado anexo, diligenciei no endereço fornecido, onde sendo 17 h 50 min, após as formalidades legais eu, Oficiala de Justiça abaixo-assinado, procedi à penhora, avaliação e depósito do(s) bem(ns). Tudo conforme descrito abaixo:

01(uma) máquina também máquina para lavar roupas
140 kg, da marca Indústria Mecânica Surgimorcelta,
em bom estado de conservação e funcionamento.

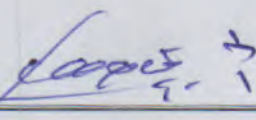
Bem avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

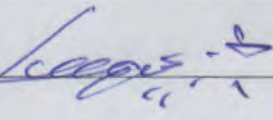
Fonte de consulta para avaliação: anúncios divulgados em sites especializados

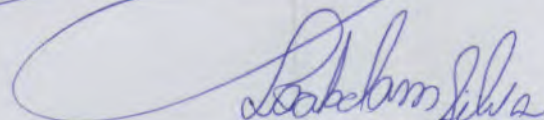
Feita a penhora deposei o(s) bem(ns) mencionados em mãos e poder de

Bérgio Roberto Aguiar CPF 963.560.608.59

que se obrigou como fiel depositário, prometendo não abrir mãos do (s) mesmo (s) sem expressa autorização do Juízo, sob as penas da lei. Sem mais nada a constar, eu Isabela Martins da Silva, Oficiala de Justiça encarregada da diligência, lavrei este auto que lido e achado conforme segue devidamente assinado por mim, pelo depositário e pelo executado. O referido é verdade e dou fé. *****

Depositário: 

Executado: 


Isabela Martins da Silva
Oficiala de Justiça